**DECRETO N.º 792, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Convoca a Plenária da Etapa Municipal da 10º Conferencia Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema "*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!*".

**Art. 2º** - A Etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - A Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no seguinte formato, no dia 28 de março de 2023, no espaço do salão da Emater, localizado à Rua Padre José Puche, 576 São Cristovão.

I - Plenária de abertura, espaço de discussão dos eixos temáticos;
II - Tribuna Livre
III - Instâncias deliberativas, desdobradas em:

1. a) Grupos de Trabalho; e
2. b) Plenária Deliberativa

VI - Atividades autogestionadas, e
V - Plenária Final.

**Art. 4º** - O regimento interno da Plenária da Etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução expedida pelo Conselho e homologado pelo poder executivo municipal.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e com a realização da Plenária Municipal, etapa Municipal da 10ª Conferencia Estadual de Saúde de Minas Gerais e 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 28 de fevereiro de 2023.

**Milton Barbosa Lima**
Prefeito Municipal